



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 - Fone (0xx43) 461-1332 - Fax (0xx43) 461-1171 - CEP 86.840-000 e-mail: pmfaxinal@sercomtel

CGC 75 771 295/0001-07

## LEI Nº 888/2000

**Súmula:** Denomina a rua 2 no loteamento residencial Garcia nesta cidade e estabelece outras providencias.

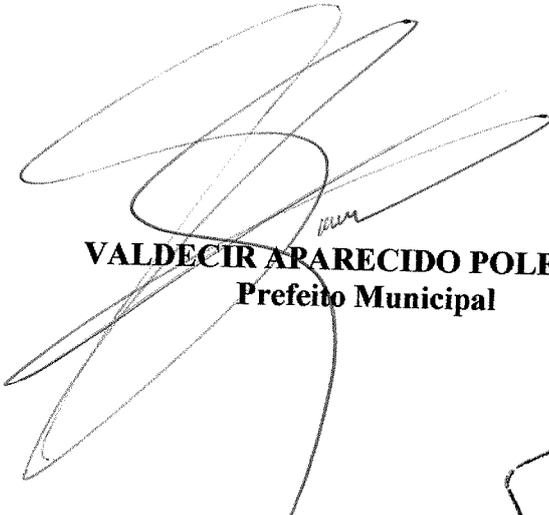
A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º)** Fica denominado rua Domingos Bocardo a rua 2 no Loteamento Residencial Garcia nesta cidade de acordo com a delimitação do perímetro urbano.

**Art. 2º)** Está Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas todas as disposições em contrario

Edifício da Prefeitura de Faxinal, 09 de Março de 2000, (09/03/2000)

  
**VALDECIR APARECIDO POLETTINI**  
Prefeito Municipal

